

superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511271

Despacho (extracto) n.º 12078/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2010, com o trabalhador António Manuel Robalo Caiado da Costa Silva, correspondente à 4.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17 692/2009 — referência 11, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

28 de Junho de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203511263

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 12079/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela

Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Almerindo Marques, de 17 de Março de 2010, que aprovou as plantas parcelares números TRCB-1.E.201.02.ADIT1, 06 a 11, 14, 20 e 21.ADIT1 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IP 2 — Trancoso-Celorico da Beira (IP 5) — lote 5 — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 10+988,911 e ligação a Vila Franca das Naves — aditamento n.º 1 — expropriações e a resolução de expropriar do conselho de administração de 17 de Março de 2010, declaro no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

19 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

